

TARIFÁRIO PARA 2023

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023



SANEAMENTO

TARIFA FIXA (/30 dias) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Área Coberta (m ²)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos			6,0883
Utilizadores Domésticos sem Contrato de Abastecimento de Água			6,7871
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		área coberta ≤100m ²	7,7901
		100m ² <área coberta ≤200m ²	11,6983
		200m ² <área coberta ≤500m ²	15,5802
		500m ² <área coberta ≤1.000m ²	23,3836
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	31,1607
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	38,9505
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	46,7278
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	54,5311
		área coberta >20.000m ²	62,3340
Utilizadores Industriais		área coberta ≤100m ²	25,7675
		100m ² <área coberta ≤200m ²	38,6771
		200m ² <área coberta ≤500m ²	51,5346
		500m ² <área coberta ≤1.000m ²	77,3022
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	103,0695
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	128,8500
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	154,6040
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	180,3717
		área coberta >20.000m ²	206,1520
TARIFA VARIÁVEL (/m ³) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)		Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m ³
Utilizadores Domésticos		1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,2644
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	0,7777
		3º Escalão - 11 a 25 m ³	1,1203
		4º Escalão - superior a 25 m ³	1,4161
Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único	1,0735
TARIFA VARIÁVEL PARA UTILIZADORES INDUSTRIAIS (de acordo com o estipulado no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais) (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			
Descarga com carga poluente**: (a _x Q+b _x SST+c _x MO+d _x SIT)xNDA		a (Euros/m ³)	0,6226
		b (Euros/Kg)	0,2593
		c (Euros/Kg)	0,3803
		d (Euros/Kg)	2,5793
ou, e _x QxNDA**		e (Euros/m ³)	1,1229
ou, tarifa equiparada a Utilizadores Não Domésticos exceto Industriais*		Escalão Único (Euros/m ³)	1,0735
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			euros
Habitções Unifamiliares			31,1607
Edifícios de Habitação e/ou Comércio Coletivos (por fração)			20,7649
Vistoria***	Edifícios de Utilização Pública ou Edifícios Industriais	área coberta ≤100m ²	31,1607
		100m ² <área coberta ≤200m ²	46,7278
		200m ² <área coberta ≤500m ²	62,3081
		500m ² <área coberta ≤1.000m ²	93,4555
		1.000m ² <área coberta ≤2.000m ²	124,6030
		2.000m ² <área coberta ≤5.000m ²	155,7636
		5.000m ² <área coberta ≤10.000m ²	186,9240
		10.000m ² <área coberta ≤20.000m ²	218,0846
		área coberta >20.000m ²	249,2323
Limpeza de Fossas**** (€/m ³)	Utilizadores sem Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m ³	1º Escalão - 0 a 5 m ³	10,2538
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	7,6904
		3º Escalão - 11 a 15 m ³	5,1269
		4º Escalão - 16 a 20 m ³	4,4860
		5º Escalão - superior a 20 m ³	3,8452
	Utilizadores com Possibilidade de Ligação à Rede Pública de Saneamento, mínimo 5m ³	1º Escalão - 0 a 5 m ³	15,3805
		2º Escalão - 6 a 10 m ³	11,5355
		3º Escalão - 11 a 15 m ³	7,6904
		4º Escalão - 16 a 20 m ³	6,7291
		5º Escalão - superior a 20 m ³	5,7678
ENCARGOS			euros
Encargo Adicional por Incumprimento do Prazo de Pagamento*****			4,4823
Encargo com Envio do Aviso de Corte*****			1,7300
TARIFAS DE CONSTRUÇÃO (Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor)			euros/metro
Ramal de Ligação com Extensão Superior a 20 m		Valor por metro adicional	102,5377
Ramal de Ligação da Responsabilidade de Terceiros		Valor por metro	102,5377
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)			euros
Caução para Religação Após Incumprimento*****			4 x Cmm*****

* Utilizadores Não Domésticos exceto industriais: comércio, ligações provisórias, fornecimento avulso, autarquia, estado ou organismos de utilidade pública.

** Q - caudal médio diário anual nos dias de laboração; SST - valor resultante da multiplicação de Q pela concentração média diária anual de sólidos suspensos totais; MO - valor resultante da multiplicação de Q pela necessidade média anual de oxigénio, dada pela fórmula: (2xCBO5 a 20°C + CQO)³, em que CBO5 a 20°C é a carência bioquímica de oxigénio a 5 dias e CQO é a carência química de oxigénio; SIT - valor resultante da multiplicação de Q pela soma das concentrações médias diárias anuais de metais pesados, arsénio, cianetos, fenóis, hidrocarbonetos e cloretos, estas por sua vez multiplicadas por coeficientes de, respetivamente: 5; 1000; 50; 1,25; 1; 1/30; NDA - número de dias de laboração do período.

*** Valor a ser cobrado apenas nas vistorias a pedido do cliente.

**** Estes valores são por m³ e sofrem um agravamento de 25%, quando a execução do serviço é solicitada em horário não útil (em dias úteis das 17h às 8h e em dias não úteis), correspondente a uma taxa de urgência.

***** Valor previsto no Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Santa Maria da Feira. Valor não sujeito a IVA.

***** Valor correspondente ao custo com o envio do aviso de corte por correio registado ou outro meio equivalente. Valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor.

***** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

***** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).